



RESOLUÇÃO CPF Nº 018/08

Autoriza a CIDASC a corrigir a Gratificação de Representação da Diretoria..

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião de 03 de junho de 2008,

Considerando, a Deliberação Nº 104/2008 do Grupo Gestor,

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC a corrigir a gratificação de Representação da Diretoria conforme abaixo:

Diretor Presidente

Honorários Básicos	R\$ 4.593,52
Gratificação de Representação	<u>R\$ 3.269,51</u>
HONORÁRIOS	R\$ 7.863,03

Vice –Presidente e Diretores

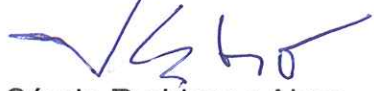
Honorários Básicos	R\$ 4.593,52
Gratificação de Representação	<u>R\$ 2.210,47</u>
HONORÁRIOS	R\$ 6.803,99


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos apartir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 400, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 03 de junho de 2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO 018/2008


Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
e Articulação
Conselheiro


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução.
Florianópolis, em 26 / 08 / 08


Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Celso Neto Garcia
Secretário Executivo